

MENSAGEM Nº 1.623

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora LARISSA DE OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

EM nº 00018/2024 MDR

Brasília, 16 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto à vossa consideração a anexa minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação da Senhora Larissa Oliveira Rêgo, para o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com mandato até 17 de julho de 2029, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Vitor Saback.

Cabe destacar que a referida indicada possui uma vasta experiência profissional. É servidora do MIDR exercendo, atualmente, o cargo de Diretora do Departamento de Irrigação (DI), da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), participando ativamente na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água. Também atua como Coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Atuou como Ouvidora Nacional de Direitos Humanos (2018-2019) e Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019-2022). Por fim, foi membro titular da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais, coordenando os trabalhos com 8 órgãos federais (ICMBio, FUNAI, MMA, Serviço Florestal Brasileiro, entre outros).

Ressalto, ainda, que a mencionada indicada atende aos critérios do Decreto n. 10.829, de 5 de outubro de 2021, e aos requisitos dispostos no art. 15 do mesmo diploma legal, quais sejam: idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990.

Em relação ao disposto no art. 5º da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 13.848, de 25 de junho de 2019, a referida indicada atende ao disposto na alínea “b”, do inciso I, item 1, por ter exercido por mais de 4 (quatro) anos cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência; e ao disposto no inciso II, por ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicada, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A, da mesma Lei

Por fim, informo que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea “f”, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de “titulares a cargos que a lei determinar”.

Segue em anexo a documentação que comprova o atendimento, pela indicada, dos requisitos constantes no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio Waldez Goes da Silva*

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora Larissa Oliveira Rêgo, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com mandato até 17 de julho de 2029, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Vitor Saback.

Brasília,

*Assinado eletronicamente por:*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1841/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/12/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6307983** e o código CRC **D6CA75C5** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007721/2024-16

SEI nº 6307983

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121



# LARISSA OLIVEIRA RÊGO

## I. Informações pessoais

**Filiação:** informações pessoais

**Data de nascimento:** informações pessoais

**Telefones:** informações pessoais

**E-mail:** larissa.rego@mdr.gov.br

**Nacionalidade:** informações pessoais

**Estado civil:** informações pessoais

**Identidade (RG):** informações pessoais

**CPF:** informações pessoais

## II. Formação Acadêmica

### Pós Graduação

Mestranda em Políticas Públicas e Governo  
Fundação Getúlio Vargas (FGV)

### Graduação

Bacharel em Direito (Advogada OAB nº 74.007)  
Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte/RN

### Ensino Médio

Colégio e Curso Ferro Cardoso Sul, Natal/RN

## III. Experiência Profissional:

### Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)

#### Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Cargo: Diretora do Departamento de Irrigação

Período: Fevereiro de 2023 a atual

### Coordenadora da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH

Período: Novembro de 2024 a atual

### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

#### Secretaria Especial de Assuntos Fundiários

Cargo: Diretora do Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária

Período: Novembro de 2019 a Janeiro 2023

### Membro Titular do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça

SEAF/MAPA - destinado à elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse

Portaria CNJ nº 152 de 05/05/2022

**Membro Titular da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais**  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Portaria nº 264, de 20 de setembro de 2020

**Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Reguladoras (SINAGÊNCIAS)**  
Cargo: Assessora  
Período: Março a Julho de 2019

**Ministério dos Direitos Humanos (MDH)**  
Cargo: Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos  
Período: Março de 2018 a Janeiro de 2019

**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS)**  
Cargo: Assessora Técnica no Gabinete do Ministro de Estado  
Período: Março de 2017 a Março de 2018

## **IV. Publicações e Palestras**

### **Publicação de artigo: Agricultura Irrigada**

Revistas Águas do Brasil  
Edição Rede Brasil de Organismos de Bacia - REBOB

- Nome da autora: Larissa Oliveira Rêgo
- Título do artigo: Agricultura Irrigada - Uma Agenda para a Segurança Alimentar do Brasil e do Mundo.
- Volume: Novembro/2024 – Ano 13
- Edição nº 33; Páginas: 30 a 33
- Ano: 2024

### **Publicação de artigo: Incentivos Fiscais para Irrigação**

Revista da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem – ABID

- Nome da autora: Larissa Oliveira Rêgo
- Nome do periódico: ITEM – Irrigação e Tecnologia Moderna
- Volume: junho/2024
- Edição nº 126; Páginas: 28 e 29.
- Ano: 2024

### **Palestrante na University of California - Agriculture and Natural Resources**

Tema: Irrigation Hubs in Brazil  
Período: Novembro de 2024

### **Palestrante no 1º Fórum Brasil das Águas**

Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas  
Tema: Água e Desenvolvimento - os recursos hídricos como indutor de emprego e renda  
Período: Agosto de 2024

### **Palestrante no 1º Fórum Brasil das Águas**

Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas  
Tema: Água e Agricultura – a equidade de gênero na gestão das águas  
Período: Agosto de 2024

### **Palestrante no 10º World Water Fórum – 2024**

Fórum Mundial da Água  
Tema: Agricultura Irrigada – estratégia para produção e proteção de biomas no Brasil  
Período: Maio de 2024

### **Palestrante no 10º World Water Fórum – 2024**

Fórum Mundial da Água  
Tema: Polos de Agricultura Irrigada – alimentação e gestão de Recursos Hídricos  
Período: Maio de 2024

### **Palestrante na Australian Rivers Institute - Griffith University**

Tema: Potential Irrigation of Agriculture in Brazil  
Período: Outubro de 2023

**Participante do XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB**

Tema: Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento

Realizado: Natal/RN

Período: Agosto de 2023

## **V. Cursos**

---

**Programa de Desenvolvimento de Alta Liderança**

Realização: Fundação Dom Cabral

Período: Março a Junho de 2023

**Curso de Regularização Fundiária de Assentamento de Reforma Agrária**

Realização: Escola Nacional de Gestão Agropecuária/ ENAGRO

Período: Janeiro de 2021

**Curso de Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais**

Realização: Escola Nacional de Gestão Agropecuária/ ENAGRO

Período: Janeiro de 2021

**Curso de Direito Administrativo**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Procuradoria Geral do Estado do RN

Departamento de Cursos e Estudos Jurídicos da Editora EFE Três

Instituição do Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento da PGE

**2º Encontro Nacional de Direito Público**

Realização: Associação de Estudos Científicos do Rio Grande do Norte

Local: Natal/RN

---

*“Todas as informações contidas no transcorrer deste Currículo são fidedignas, comprovadas documentalmente.”*

Documento assinado digitalmente



LARISSA OLIVEIRA REGO

Data: 16/12/2024 20:51:19-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Larissa Oliveira Rêgo  
Dezembro/2024

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.



Larissa Oliveira Rêgo

CPF: [informações pessoais](#)

## DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autor ou réu.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

  
Larissa Oliveira Rêgo  
informações pessoais  
CPF:

## **DECLARAÇÃO**

**Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, no âmbito federal e distrital, conforme Certidões Negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e Distritais e à Dívida Ativa da União, anexas.**

Brasília, 13 de dezembro de 2024.



Larissa Oliveira Rêgo

CPF: [informações pessoais](#)

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não participar ou ter participado, em qualquer tempo, como sócia proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

  
Larissa Oliveira Rêgo  
informações pessoais  
CPF:

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

  
Larissa Oliveira Rêgo

CPF: [informações pessoais](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LARISSA OLIVEIRA REGO**

CPF: [informações pessoais](#)

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:21:09 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **AD60.8A1D.14A1.B904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 379101347912024

NOME: LARISSA OLIVEIRA REGO

ENDERECO: informações pessoais

CIDADE: informações pessoais

CPF: informações pessoais

FINALIDADE: QUITACAO DE SALDO DEVEDOR

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

Válida até 16 de março de 2025. \*

**ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA  
'C' DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO  
FEDERAL**

Eu, LARISSA OLIVEIRA RÊGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF **informações pessoais**, RG **informações pessoais**, em atenção ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento as principais motivações, experiências profissionais e acadêmicas que me habilitam para o exercício do honroso cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Graduada em Direito pela Universidade Potiguar do RN em 2010. Adquiri vasta experiência no serviço público ao longo de mais de 12 anos, buscando sempre pautar a minha conduta pelos valores públicos de integridade e justiça, atuando para o aprimoramento da gestão pública e por serviço público de qualidade.

Atualmente, exerço minhas atividades como Diretora do Departamento de Irrigação, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, desde fevereiro de 2023. Participo ativamente na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água. Minha atuação contempla, de maneira integrada, a irrigação como elemento essencial para o desenvolvimento regional e a resiliência climática, aliada às práticas inovadoras e sustentáveis.

Ressalto, ainda, minha participação como coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Essa Câmara desempenha papel fundamental na formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos, além de estabelecer critérios gerais para a cobrança pelo uso desse recurso essencial, buscando garantir sua gestão sustentável e equilibrada.

Dentre minhas realizações profissionais, destaco minha atuação como Ouvidora Nacional de Direitos Humanos (2018-2019) e Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019-2022), oportunidade em que atuei na elaboração de programas e regulamentação de políticas públicas federais na área de organização administrativa, direitos humanos, meio ambiente, direito de propriedade e agrário, dentre outras. Também, tive a oportunidade de atuar como Diretora do Departamento de Regularização Fundiária na elaboração de atos normativos junto à Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Apenas para elucidar, no caso concreto, atuei também como membro titular da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais, coordenando os trabalhos com 8 órgãos federais (ICMBio, FUNAI, MMA, Serviço Florestal Brasileiro, entre outros). Além disso, participei da elaboração da Medida Provisória nº 910/2019, que trata da regularização fundiária de ocupações em terras da União.

Destaco a oportunidade de ter sido convidada para palestrar na *University of California*, no *Agriculture and Natural Resources Center*, sobre o tema *Irrigation Hubs in Brazil* (2024), bem como na *Australian Rivers Institute - Griffith University* (2023), expondo o tema: *Potential Irrigation of Agriculture in Brazil*.

Isto posto, nesses anos dedicados ao serviço público, associado a minha formação acadêmica, sinto-me estimulada a contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do nosso País, rogando pela oportunidade de exercer com dedicação e primazia as atribuições do cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

  
Larissa Oliveira Rêgo

informações pessoais

CPF: